

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
GRÁFICA RAMOS EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

BENEDITO BRUNO OLIVEIRA RAMOS nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 14/01/1999, **SOLTEIRO**, **MICROEMPRESÁRIO**, CPF nº 047.751.372-71, **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO** nº 06997292632, órgão expedidor **DETRAN - PA**, residente e domiciliado(a) no(a) **AVENIDA JOAO PAULO II, S/N, VILA MAFRA CASA 08 FUNDOS, CENTRO, CAPANEMA, PA, CEP 68700050, BRASIL.**

Resolve por este ato **CONSTITUIR**, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI**, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA - ME** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa gira sob o nome empresarial **GRÁFICA RAMOS EIRELI** e nome fantasia **GRÁFICA RAMOS**.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá sede: **AVENIDA JOÃO PAULO II, S/N, :VILA MAFRA, CASA 08, CENTRO, CAPANEMA, PA, CEP 68.700-050.**

CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá por objeto(s): **SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; CONFECCÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCERTO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;**

Req: 81900000552400

Página 1

Benedito Bruno Oliveira Ramos



Certifico o Registro em 28/11/2019

Arquivamento 20000633692 de 28/11/2019 Protocolo 194895106 de 28/11/2019 NIRE 15600342738

Nome da empresa **GRÁFICA RAMOS EIRELI**

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 83244404676450

[Handwritten signatures]

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
GRÁFICA RAMOS EIRELI**

**AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE
COMUNICAÇÃO (OUTDOOR).**

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.
1412-6/01 - confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.
1812-1/00 - impressão de material de segurança.
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário.
1813-0/99 - impressão de material para outros usos.
1821-1/00 - serviços de pré-impressão.
1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação.
7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa tem o capital de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a **BENEDITO BRUNO OLIVEIRA RAMOS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado

Req: 81900000552400

Página 2

Benedito Bruno Oliveira Ramos



Certifico o Registro em 28/11/2019
Arquivamento 20000633692 de 28/11/2019 Protocolo 194895106 de 28/11/2019 NIRE 15600342738
Nome da empresa GRÁFICA RAMOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 83244404676450

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
GRÁFICA RAMOS EIRELI**

econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

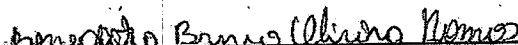
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de **CAPANEMA-PA**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

CAPANEMA-PA, 25 de novembro de 2019.


BENEDITO BRUNO OLIVEIRA RAMOS

Req: 81900000552400

Página 3



Certifico o Registro em 28/11/2019
Arquivamento 20000633692 de 28/11/2019 Protocolo 194895106 de 28/11/2019 NIRE 15600342738
Nome da empresa GRÁFICA RAMOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 83244404676450



194895106

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	GRÁFICA RAMOS EIRELI
PROTOCOLO	194895106 - 28/11/2019
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 15600342738
CNPJ 35.644.124/0001-94
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2019
SOB N: 15600342738

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20000633692

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

28/11/2019



Certifico o Registro em 28/11/2019
Arquivamento 20000633692 de 28/11/2019 Protocolo 194895106 de 28/11/2019 NIRE 15600342738
Nome da empresa GRÁFICA RAMOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 83244404676450

Handwritten marks and number 1

ATO DE ALTERAÇÃO DA GRÁFICA RAMOS EIRELI
CNPJ nº 35.644.124/0001-94

BENEDITO BRUNO OLIVEIRA RAMOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/01/1999, SOLTEIRO, MICROEMPRESÁRIO, CPF nº 047.751.372-71, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06997292632, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA JOAO PAULO II, S/N, VILA MAFRA CASA 08, FUNDOS, CENTRO, CAPANEMA, PA, CEP 68700050, BRASIL.

Titular da empresa de nome **GRÁFICA RAMOS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600342738, com sede Avenida João Paulo II, S/N, Vila Mafra, Casa 08, Centro Capanema, PA, CEP 68700050, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.644.124/0001-94, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA JOÃO PAULO II, 463, :B, CENTRO, CAPANEMA, PA, CEP 68.700-050.

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; CONFECCÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO (OUTDOOR); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

CNAE FISCAL

1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
1412-6/01 - confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
1812-1/00 - impressão de material de segurança
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
1813-0/99 - impressão de material para outros usos
1821-1/00 - serviços de pré-impressão
1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CAPANEMA-PA,

Req: 81900000589453

Página 1

Benedito Bruno Oliveira Ramos



Certifico o Registro em 20/12/2019

Arquivamento 20000636753 de 20/12/2019 Protocolo 194825337 de 20/12/2019 NIRE 15600342738

Nome da empresa GRÁFICA RAMOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 91907065079550

ATO DE ALTERAÇÃO DA GRÁFICA RAMOS EIRELI
CNPJ nº 35.644.124/0001-94

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

1ª) Cláusula – A empresa girará sob o nome empresarial “GRÁFICA RAMOS EIRELI” e seu nome de fantasia é “GRÁFICA RAMOS”, com sede na Avenida João Paulo II, 463-B, Centro, 68700-050, Capanema-PA, Brasil;

2ª) Cláusula – O capital será de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País;

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitado ao capital integralizado

3ª) Cláusula – O objeto é o de:
SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS; EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; CONFEÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO (OUTDOOR); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

CNAE FISCAL

1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
1412-6/01 - confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
1812-1/00 - impressão de material de segurança
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
1813-0/99 - impressão de material para outros usos
1821-1/00 - serviços de pré-impressão
1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

4ª) Cláusula – A empresa iniciou suas atividades em 28 de novembro de 2019 e o seu prazo de duração é indeterminado;

5ª) Cláusula – A administração da sociedade caberá exclusivamente ao Sr. BENEDITO BRUNO OLIVEIRA RAMOS, acima qualificada com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto o uso do nome empresarial, em atividades estranhas ao interesse e empresário ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa;

Req: 81900000589453

Página 2

Benedito Bruno Oliveira Ramos



Certifico o Registro em 20/12/2019
Arquivamento 20000636753 de 20/12/2019 Protocolo 194825337 de 20/12/2019 NIRE 15600342738.
Nome da empresa GRÁFICA RAMOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 91907065079550

ATO DE ALTERAÇÃO DA GRÁFICA RAMOS EIRELI
CNPJ nº 35.644.124/0001-94

6ª) Cláusula – O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados;

7ª) Cláusula - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso;

8ª) Cláusula – A **EIRELI** poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo devidamente assinada pelo titular da empresa;

9ª) Cláusula – Falecendo o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

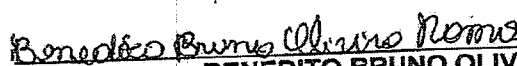
10ª) Cláusula – Declaro sob as penas da Lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade;

11ª) Cláusula – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002);

12ª) Cláusula – Fica eleito o foro da Comarca e cidade de **Capanema, Estado do Pará, Brasil**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

E por estar justo e combinado de tudo quando neste instrumento particular foi escrito, resolvo assinar a presente transformação em 01 (via) via de igual teor e forma, devendo a (01) primeira via a ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, para os efeitos legais.

Capanema - PA, 16 de Dezembro de 2019.



BENEDITO BRUNO OLIVEIRA RAMOS

CAPANEMA-PA, 16 de dezembro de 2019.

Req: 81900000589453

Página 3



Certifico o Registro em 20/12/2019
Arquivamento 20000636753 de 20/12/2019 Protocolo 194825337 de 20/12/2019 NIRE 15600342738
Nome da empresa GRÁFICA RAMOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 91907065079550



194825337

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	GRÁFICA RAMOS EIRELI
PROTOCOLO	194825337 - 20/12/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15600342738
CNPJ 35.644.124/0001-94
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2019
SOB N: 20000636753

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000636753

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

20/12/2019



Certifico o Registro em 20/12/2019
Arquivamento 20000636753 de 20/12/2019 Protocolo 194825337 de 20/12/2019 NIRE 15600342738
Nome da empresa GRÁFICA RAMOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 91907065079550

ATO DE ALTERAÇÃO DA GRÁFICA RAMOS EIRELI
CNPJ nº 35.644.124/0001-94



BENEDITO BRUNO OLIVEIRA RAMOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/01/1999, SOLTEIRO, MICROEMPRESÁRIO, CPF nº 047.751.372-71, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06997292632, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA JOAO PAULO II, S/N, VILA MAFRA CASA 08 FUNDOS, CENTRO, CAPANEMA, PA, CEP 68700050, BRASIL.

Titular da empresa de nome GRÁFICA RAMOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600342738, com sede Avenida João Paulo II, 463, :b, Centro Capanema, PA, CEP 68700050, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.644.124/0001-94, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa que gira sob o nome empresarial GRÁFICA RAMOS EIRELI, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial GRAFICA RAPIDA EIRELI, o seu nome de fantasia passa a ser "GRÁFICA RÁPIDA".

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CAPANEMA-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

1ª) Cláusula – A empresa girará sob o nome empresarial "GRÁFICA RÁPIDA EIRELI" e seu nome de fantasia é "GRÁFICA RAMOS", com sede na Avenida João Paulo II, 463-B, Centro, 68700-050, Capanema-PA, Brasil;

2ª) Cláusula – O capital será de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País;

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitado ao capital integralizado

3ª) Cláusula – O objeto é o de:

SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; CONFEÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA

Req: 81100000022932

Página 1

18/01/2021



Certifico o Registro em 18/01/2021

Arquivamento 20000689571 de 18/01/2021 Protocolo 216962030 de 18/01/2021 NIRE 15600342738

Nome da empresa GRAFICA RAPIDA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 108945765573758

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04775137271-BENEDITO BRUNO OLIVEIRA RAMOS

ATO DE ALTERAÇÃO DA GRÁFICA RAMOS EIRELI
CNPJ nº 35.644.124/0001-94



BENEDITO BRUNO OLIVEIRA RAMOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/01/1999, SOLTEIRO, MICROEMPRESÁRIO, CPF nº 047.751.372-71, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06997292632, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA JOAO PAULO II, S/N, VILA MAFRA CASA 08 FUNDOS, CENTRO, CAPANEMA, PA, CEP 68700050, BRASIL.

Titular da empresa de nome GRÁFICA RAMOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600342738, com sede Avenida João Paulo II, 463, :b, Centro Capanema, PA, CEP 68700050, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.644.124/0001-94, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa que gira sob o nome empresarial **GRÁFICA RAMOS EIRELI**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **GRAFICA RAPIDA EIRELI**, o seu nome de fantasia passa a ser **"GRÁFICA RÁPIDA"**.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CAPANEMA-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

1ª) Cláusula – A empresa girará sob o nome empresarial **"GRÁFICA RÁPIDA EIRELI"** e seu nome de fantasia é **"GRÁFICA RAMOS"**, com sede na Avenida João Paulo II, 463-B, Centro, 68700-050, Capanema-PA, Brasil;

2ª) Cláusula – O capital será de **R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais)**, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País;

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitado ao capital integralizado

3ª) Cláusula – O objeto é o de:

SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO, E PLASTIFICAÇÃO; CONFEÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA

Req: 81100000022932

Página 1

18/01/2021



Certifico o Registro em 18/01/2021
Arquivamento 20000689571 de 18/01/2021 Protocolo 216962030 de 18/01/2021 NIRE 15600342738
Nome da empresa GRAFICA RAPIDA EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 108945765573758



ATO DE ALTERAÇÃO DA GRÁFICA RAMOS EIRELI
CNPJ nº 35.644.124/0001-94



**PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO (OUTDOOR); COMÉRCIO
VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.**
CNAE FISCAL

1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
1412-6/01 - confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
1812-1/00 - impressão de material de segurança
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
1813-0/99 - impressão de material para outros usos
1821-1/00 - serviços de pré-impressão
1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

4ª) Cláusula - A empresa iniciou suas atividades em 28 de novembro de 2019 e o seu prazo de duração é indeterminado;

5ª) Cláusula - A administração da sociedade caberá exclusivamente ao Sr. **BENEDITO BRUNO OLIVEIRA RAMOS**, acima qualificada com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto o uso do nome empresarial, em atividades estranhas ao interesse e empresário ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa;

6ª) Cláusula - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados;

7ª) Cláusula - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso;

8ª) Cláusula - A **EIRELI** poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo devidamente assinada pelo titular da empresa;

9ª) Cláusula - Falecendo o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

10ª) Cláusula - Declaro sob as penas da Lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade;

11ª) Cláusula - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002);

Req: 81100000022932

Página 2

18/01/2021



Certifico o Registro em 18/01/2021
Arquivamento 20000689571 de 18/01/2021 Protocolo 216962030 de 18/01/2021 NIRE 15600342738
Nome da empresa GRAFICA RAPIDA EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 108945765573758

Handwritten signature and initials

ATO DE ALTERAÇÃO DA GRÁFICA RAMOS EIRELI
CNPJ nº 35.644.124/0001-94



12ª) Cláusula – Fica eleito o foro da Comarca e cidade de Capanema, Estado do Pará, Brasil, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

E por estar justo e combinado de tudo quando neste instrumento particular foi escrito, resolvo assinar a presente transformação em 01 (via) via de igual teor e forma, devendo a (01) primeira via a ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, para os efeitos legais.

CAPANEMA-PA, 13 de janeiro de 2021.

BENEDITO BRUNO OLIVEIRA RAMOS

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyL-T5dPrhAh5fong&chave2=K72jyVYD1IDmUvx_EDMxow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0477513721-BENEDITO BRUNO OLIVEIRA RAMOS

Req: 81100000022932

Página 3

18/01/2021



Certifico o Registro em 18/01/2021
Arquivamento 20000689571 de 18/01/2021 Protocolo 216962030 de 18/01/2021 NIRE 15600342738
Nome da empresa GRAFICA RAPIDA EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 108945765573758



216962030

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	GRAFICA RAPIDA EIRELI
PROTOCOLO	216962030 - 18/01/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	020 - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

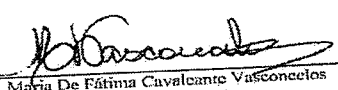
NIRE 15600342738
CNPJ 35.644.124/0001-94
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2021
SOB N: 20000689571

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/STATUTO ARQUIVAMENTO: 20000689571

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04775137271 - BENEDITO BRUNO OLIVEIRA RAMOS


Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1

18/01/2021



Certifico o Registro em 18/01/2021
Arquivamento 20000689571 de 18/01/2021 Protocolo 216962030 de 18/01/2021 NIRE 15600342738
Nome da empresa GRAFICA RAPIDA EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 108945765573758

ATO DE ALTERAÇÃO DA GRAFICA RAPIDA EIRELI
CNPJ nº 35.644.124/0001-94



BENEDITO BRUNO OLIVEIRA RAMOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/01/1999, SOLTEIRO, MICROEMPRESÁRIO, CPF nº 047.751.372-71, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06997292632, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA JOAO PAULO II, S/N, VILA MAFRA, CASA 08, FUNDOS, CENTRO, CAPANEMA, PA, CEP 68700050, BRASIL.

Titular da empresa de nome **GRAFICA RAPIDA EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600342738, com sede Avenida João Paulo II, 463, :B, Centro, Capanema, PA, CEP 68700050, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.644.124/0001-94, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; CONFEÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO (OUTDOOR); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (COMÉRCIO ATACADISTA DE LONAS - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO); COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS E ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE LIMPEZA DE LIXO URBANO)..

CNAE FISCAL

- 1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 1412-6/01 - confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 1812-1/00 - impressão de material de segurança
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
- 1813-0/99 - impressão de material para outros usos
- 1821-1/00 - serviços de pré-impressão
- 1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4530-7/01 - comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4641-9/01 - comércio atacadista de tecidos

Req: 81100000864437

Página 1

28/12/2021



Certifico o Registro em 28/12/2021

Arquivamento 20000748880 de 28/12/2021 Protocolo 215468848 de 23/12/2021 NIRE 15600342738

Nome da empresa GRAFICA RAPIDA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 93707506379558



ATO DE ALTERAÇÃO DA GRÁFICA RÁPIDA EIRELI
CNPJ nº 35.644.124/0001-94



4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de **R\$ 360.000,00** (Trezentos e Sessenta Mil Reais), em moeda corrente nacional, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **BENEDITO BRUNO OLIVEIRA RAMOS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **CAPANEMA-PA**.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

1ª) Cláusula – A empresa girará sob o nome empresarial **“GRÁFICA RÁPIDA EIRELI”** e seu nome de fantasia é **“GRÁFICA RÁPIDA”**, com sede na **Avenida João Paulo II, 463-B, Centro, 68700-050, Capanema-PA, Brasil;**

2ª) Cláusula – O capital é de **R\$ 360.000,00** (Trezentos e Sessenta Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País;

Req: 81100000864437

Página 2



Certifico o Registro em 28/12/2021
Arquivamento 20000748880 de 28/12/2021 Protocolo 215468848 de 23/12/2021 NIRE 15600342738
Nome da empresa GRÁFICA RÁPIDA EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chanceia 93707506379558

28/12/2021

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYl-T55YfHyXU3v5UQ&chave2=K72jYVYDIIdmUwX_BDMKw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0475137271-BENEDITO BRUNO OLIVEIRA RAMOS

ATO DE ALTERAÇÃO DA GRAFICA RAPIDA EIRELI
CNPJ nº 35.644.124/0001-94



Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitado ao capital integralizado

3ª) Cláusula – O objeto é o de:

SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; CONFEÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO (OUTDOOR); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (COMÉRCIO ATACADISTA DE LONAS - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO); COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS E ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE LIMPEZA DE LIXO URBANO)..

CNAE FISCAL

- 1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 1412-6/01 - confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 1812-1/00 - impressão de material de segurança
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
- 1813-0/99 - impressão de material para outros usos
- 1821-1/00 - serviços de pré-impressão
- 1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4530-7/01 - comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4641-9/01 - comércio atacadista de tecidos
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente

4ª) Cláusula – A empresa iniciou suas atividades em 28 de novembro de 2019 e o seu prazo de duração é indeterminado;

5ª) Cláusula – A administração da sociedade caberá exclusivamente ao Sr. BENEDITO BRUNO OLIVEIRA RAMOS, acima qualificada com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto o uso do nome empresarial, em atividades estranhas ao interesse e empresário ou

Req: 81100000864437

Página 3



Certifico o Registro em 28/12/2021

Arquivamento 20000748880 de 28/12/2021 Protocolo 215468848 de 23/12/2021 NIRE 15600342738

Nome da empresa GRAFICA RAPIDA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 93707506379558

28/12/2021

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

ATO DE ALTERAÇÃO DA GRAFICA RAPIDA EIRELI
CNPJ nº 33.644.124/0001-94



assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa;

6ª) **Cláusula** – O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados;

7ª) **Cláusula** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso;

8ª) **Cláusula** – A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo devidamente assinada pelo titular da empresa;

9ª) **Cláusula** – Falecendo o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

10ª) **Cláusula** – Declaro sob as penas da Lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade;

11ª) **Cláusula** – O empresário declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

12ª) **Cláusula** – O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as condições regulamentares pertinentes.

13ª) **Cláusula** – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002);

14ª) **Cláusula** – Fica eleito o foro da Comarca e cidade de Capanema, Estado do Pará, Brasil, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

E por estar justo e combinado de tudo quando neste instrumento particular foi escrito, resolvo assinar a presente alteração em 01 (via) via de igual teor e forma, devendo a (01) primeira via a ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, para os efeitos legais.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qf6yL-T55YfhYXJ3v5U0fchave2=K72jyVYD1IDmUwK_BOMKov
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04775137271-BENEDITO BRUNO OLIVEIRA RAMOS

Req: 81100000864437

Página 4

28/12/2021



Certifico o Registro em 28/12/2021
Arquivamento 20000748880 de 28/12/2021 Protocolo 215468848 de 23/12/2021 NIRE 15600342738
Nome da empresa GRAFICA RAPIDA EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 93707506379558

ATO DE ALTERAÇÃO DA GRAFICA RAPIDA EIRELI
CNPJ nº 35.644.124/0001-94

CAPANEMA-PA, 23 de dezembro de 2021.

BENEDITO BRUNO OLIVEIRA RAMOS



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qHyL-T55YfnyYJ3v5UQchavez2=K72jyYTD1IDmDvX_BDMXov
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04/7513721-BENEDITO BRUNO OLIVEIRA RAMOS

Req: 81100000864437

Página 5

28/12/2021



Certifico o Registro em 28/12/2021
Arquivamento 20000748880 de 28/12/2021 Protocolo 215468848 de 23/12/2021 NIRE 15600342738
Nome da empresa GRAFICA RAPIDA EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 93707506379558



215468848

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	GRAFICA RAPIDA EIRELI
PROTOCOLO	215468848 - 23/12/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

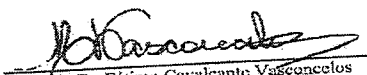
NIRE 15600342738
CNPJ 35.644.124/0001-94
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2021
SOB N: 20000748880

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000748880

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04775137271 - BENEDITO BRUNO OLIVEIRA RAMOS - Assinado em 23/12/2021 às 10:33:41


Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1

28/12/2021



Certifico o Registro em 28/12/2021
Arquivamento 20000748880 de 28/12/2021 Protocolo 215468848 de 23/12/2021 NIRE 15600342738
Nome da empresa GRAFICA RAPIDA EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 93707506379558

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Bruno Oliveira Ramos
ASSINATURA DO TITULAR

12.629.140
CARTERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 73527678 2 VIA PARÁ 06/10/2017

NOME MENEDITO BRUNO OLIVEIRA RAMOS

TIPOLOGIA AMERICO PATRO RAMOS

NATURALIDADE MANESSA OLIVEIRA DOS REIS

CARAMELA PA

DOC ORIGEM C. NASC. CARAMELA PA

NUM. 21708 LIV. 96

DATA DE NASCIMENTO 14/01/1999

CPF 047751372-71

FOL. 2330

11.661.724

ASSINATURA DO DIRETOR

LE Nº 7.116 DE 29/08/83

12.629.140

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.644.124/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2019
NOME EMPRESARIAL GRAFICA RAPIDA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA RAPIDA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV JOAO PAULO II	NÚMERO 463	COMPLEMENTO B
CEP 68.700-050	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA
UF PA		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (91) 8378-0742		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/05/2022** às **16:47:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



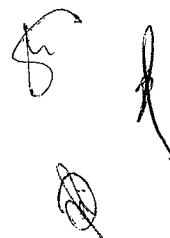
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.671.957-6	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 35.644.124/0001-94	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15600342738
NOME EMPRESARIAL GRAFICA RAPIDA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO GRAFICA RAPIDA		
SEDE CERAT CAPANEMA		
ENDEREÇO AVE JOAO PAULO II, 463 CENTRO B		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO CAPANEMA	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 28/11/2019	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encardenação e plastificação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1412601 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1812100 - Impressão de material de segurança		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1813001 - Impressão de material para uso publicitário		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1813099 - Impressão de material para outros usos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1821100 - Serviços de pré-impressão		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1822901 - Serviços de encardenação e plastificação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4641901 - Comércio atacadista de tecidos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7312200 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA		

8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.

Emitido no dia 10/05/2022 às 17:10:22 pelo Portal de Serviços da SEFA



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.644.124/0001-94

Razão Social: GRAFICA RAPIDA EIRELI

Endereço: AV JOAO PAULO II 463 B / CENTRO / CAPANEMA / PA / 68700-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2022 a 25/05/2022

Certificação Número: 2022042601552182447201

Informação obtida em 06/05/2022 16:38:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRAFICA RAPIDA EIRELI
CNPJ: 35.644.124/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:46:00 do dia 03/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/07/2022.

Código de controle da certidão: **6447.3A3A.EE7A.E5D8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** GRAFICA RAPIDA EIRELI**Inscrição Estadual:** 15.671.957-6**CNPJ:** 35.644.124/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:42:39 do dia 03/01/2022**Válida até:** 02/07/2022**Número da Certidão:** 702022080002609-3**Código de Controle de Autenticidade:** 240A8661.7894B80D.21F2D852.92BBC1E9**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** GRAFICA RAPIDA EIRELI**Inscrição Estadual:** 15.671.957-6**CNPJ:** 35.644.124/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:42:39 do dia 03/01/2022**Válida até:** 02/07/2022**Número da Certidão:** 702022080002610-7**Código de Controle de Autenticidade:** 00652F77.73EC5F98.9F1273DA.D48C16B3**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS****Nº. 0009973****Informações do Contribuinte**

CÓDIGO C.M.C.

6013

NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL)

GRAFICA RAPIDA EIRELI

CPF/CNPJ

35.644.124/0001-94**Endereço do Contribuinte**

LOGRADOURO

AVENIDA JOAO PAULO II

MUNICÍPIO

CAPANEMA

NÚMERO

463

Nº DO CEP

68700050

BAIRRO

CENTRO

UF

PA

EDIFÍCIO

INSC MUN - 6013

APTO. / SALA

NOME DO REQUERENTE

GRAFICA RAPIDA EIRELI

Nº. DOCUMENTO

35.644.124/0001-94

OBSERVAÇÕES

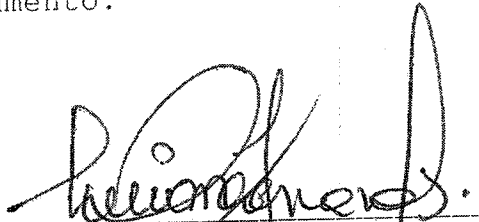
FINALIDADE DA CERTIDÃO

Data de Emissão: 02/05/2022**Data de Validade: 31/07/2022**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins de direito, a requerimento da parte interessada que, nos registros do Setor Financeiro e Econômico da Secretaria Municipal de Finanças, da Prefeitura Municipal de Capanema-PA, que **NÃO** consta nenhum debito em nome do Contribuinte identificado acima, portanto **NADA** devendo aos cofres públicos municipais.

A presente Certidão tem validade de 03 (três) meses a partir da data de sua expedição, não excluindo o direito da Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo os direitos que venham a ser apurados conforme Cap. IV - Art. 253 do Código Tributário Municipal.

OBS: Atenção, qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


LUCIANA DE LIMA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
JOSE LUSMAR S. TORRES
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECEITA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS****Nº. 0009974****Informações do Contribuinte**REDUZIDO - INSCRIÇÃO DO IMÓVEL
4001 - 01.04.002.0226.001**NOME DO CONTRIBUINTE****AMERICO MAFRA RAMOS****CPF/CNPJ****048.483.812-15****Endereço do Fato Gerador - Imóvel****LOGRADOURO****AV JOAO PAULO II****BAIRRO****SAO PIO X****Endereço do Contribuinte****LOGRADOURO****AV JOAO PAULO II****MUNICÍPIO****CAPANEMA****NÚMERO****463****EDIFÍCIO****CAPANEMA PA****APTO. / SALA****COMPLEMENTO****COMERC.05****CEP****MUNICÍPIO UF****LOTEAMENTO****QUADRA****LOTE****NÚMERO****463****Nº DO CEP****0****BAIRRO****SAO PIO X****UF****PA****EDIFÍCIO****APTO. / SALA****NOME DO REQUERENTE****AMERICO MAFRA RAMOS****Nº. DOCUMENTO****048.483.812-15****OBSERVAÇÕES****FINALIDADE DA CERTIDÃO****Data de Emissão: 02/05/2022****Data de Validade: 31/07/2022**

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada que, nos registros do Setor de Cadastro Imobiliário desta SEFIN, da Prefeitura Municipal de Capanema, **NÃO** se encontra em nome e inscrição imobiliária acima citado qualquer débito à fazenda municipal, referente à **I.P.T.U** (Imposto Predial Territorial Urbano)

Com validade de 03 (três) meses a partir da data de expedição.

Ressalvados os direitos de revisão conforme Cap. IV - Art. 253 do Código Tributário Municipal.

OBS: Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento

Luciana de Lima Fernandes
Sec. Mun. de Finanças

José Lusmar S. Torres
Chefe Depart. Receita



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ 05.149.091/0001-45

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - ANO 2022

Informações Cadastrais da Empresa

Código CMC: **6013**
Título Estabelecimento: **GRAFICA RAPIDA**
Nome Empresarial: **GRAFICA RAPIDA EIRELI**
CPF / CNPJ: **35.644.124/0001-94**
Logradouro: **AVENIDA JOAO PAULO II** Número: **463**
Complemento: **B** Edifício/Sala: **INSC MUN - 6013** CEP: **68700050**
Bairro/Distrito: **CENTRO** Município/UF: **CAPANEMA / PA**

CÓDIGO DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

22222 IMPRESSAO DE MAT. ESCOLAR, PARA USO IND. E COMER. ATE 05 EMP
1822999 1822-9/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

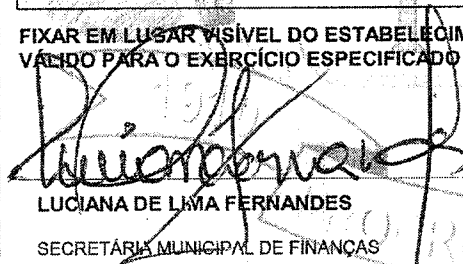
Data Abertura: 28/11/2019

Data Emissão: 03/02/2022

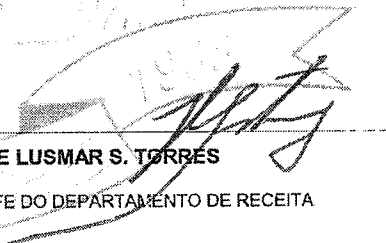
Vencimento: 31/12/2022

NOTA: PARA FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO COMERCIAL

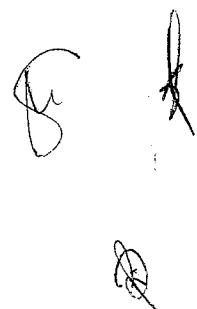
FIXAR EM LUGAR VISÍVEL DO ESTABELECIMENTO
VÁLIDO PARA O EXERCÍCIO ESPECIFICADO


LUCIANA DE LIMA FERNANDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS


JOSE LUSMAR S. TORRES

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECEITA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA RAPIDA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.644.124/0001-94

Certidão nº: 4634747/2022

Expedição: 07/02/2022, às 14:03:17

Validade: 05/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA RAPIDA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.644.124/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Três assinaturas manuais em tinta preta, localizadas no canto inferior direito da página.

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 75 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 75 e servirá de Diário nº 4, referente ao período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

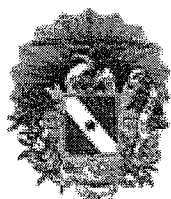
Nome: GRAFICA RAPIDA EIRELI
Endereço: AVENIDA JOÃO PAULO II, 463 - :B
Bairro: CENTRO
C.E.P.: 68700050
Cidade.: CAPANEMA / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15600342738 e arquivado em 28/11/2019.
Inscrição Estadual nº 156719576 e C.N.P.J. nº 35644124000194

CAPANEMA/PA, 27 de Janeiro de 2022

JORGE OTAVIO MOREIRA DA SILVA
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F.:07231342272
R.G.:4349608 PCDI
C.R.C.:005938

BENEDITO BRUNO OLIVEIRA RAMOS
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F.:04775137271
R.G.:06997292632 DETRAN



GOVERNO DO ESTADO
DO PARÁ

Junta Comercial do Estado do Pará
Certifico o Registro em 08/02/2022
Arquivamento 229993990 Protocolo 225354888 de 25/01/2022
Nome da empresa GRAFICA RAPIDA EIRELI
NIRE 15600342738
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.jucepa.pa.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 201889595616



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZkwtqK9mNUJt6KH18XdeYi_Fjqw001JFgHpJdPyokYl7xN9
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04775137271-BENEDITO BRUNO OLIVEIRA RAMOS|07231342272-JORGE OTAVIO MOREIRA DA SILVA

(Assinaturas manuscritas)

GRÁFICA RÁPIDA EIRELI

Av. João Paulo II, 463-B, Centro, 68.700-050, Capanema-Pa, CNPJ: 35.644.124/0001-94, NIRE:1560034273-8, INSC. ESTADUAL: 15.671.957-6.

NOTAS EXPLICATIVAS de 01/01/2021 até 31/12/2021

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A GRÁFICA RÁPIDA EIRELI é uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, com sede e foro na Cidade de Capanema/PA, com início de atividades em 28/11/2019.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1) Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.4) Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADE E CONTIGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escutados em opinião de seu consultor e advogado, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

5) CAPITAL SOCIAL é de R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais) dividido em 360.000 (Trezentas e Sessenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) , totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

BENEDITO BRUNO OLIVEIRA RAMOS 100%

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente na data de encerramento do exercício que venha a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas de 1 a 75 do livro Diário nº 04, Registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o Arquivamento: 229993990, Protocolo: 225354888, Registrado em 08/02/2022, Chancela: 201889595616.
A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada não possui Conselho Fiscal instalado.
A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada não possui Auditoria Independente

Capanema-Pa, 31 de Dezembro de 2021.

BENEDITO BRUNO OLIVEIRA RAMOS
TITULAR

RG N° 06997292632- DETRAN/PA
CPF N° 047.751.372-71

JORGE OTAVIO MOREIRA DA SILVA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CRC/PA N°5938
CPF N° 072.313.422.72

Pag: 01

11/02/2022

Certifico o Registro em 11/02/2022

Arquivamento 20000756846 de 11/02/2022 Protocolo 225272741 de 10/02/2022 NIRE 15600342738

Nome da empresa GRAFICA RAPIDA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 93078676821003



GOVERNO DO ESTADO
DO PARÁ



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXY3M0C8-nrwLTDAN&chave2=K72jYVYD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04775137271-BENEDITO BRUNO OLIVEIRA RAMOS | 07231342272-JORGE OTAVIO MOREIRA DA SILVA

GRÁFICA RÁPIDA EIRELI

Av. João Paulo II, 463-B, Centro, 68.700-050, Capanema-Pa, CNPJ: 35.644.124/0001-94, NIRE: 1560034273-8, INSC. ESTADUAL: 15.671.957-6.

BALANÇO de 01/01/2021 até 31/12/2021

BALANÇO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**ATIVO**

<u>CIRCULANTE</u>		<u>898.004,97</u>
<u>DISPONIVEL</u>		<u>5.163,55</u>
	Caixa	596,20
	Banco c/ Movimento	4.567,35
<u>ESTOQUE</u>		<u>593.988,32</u>
	Mercadorias P/Revenda e Matéria-Prima	593.988,32
<u>REALIZAVEL CURTO PRAZO</u>		<u>298.853,10</u>
	Contas a Receber	298.853,10
<u>PERMANENTE</u>		
<u>IMOBILIZADO</u>		<u>157.950,40</u>
	Móveis e Utensílios	9.610,00
	Instalações	4.896,00
	Máquinas e Acessórios Industriais	158.700,00
(-)	Depreciação	15.255,60
	<u>TOTAL</u>	<u>1.055.955,37</u>
	<u>PASSIVO</u>	
<u>CIRCULANTE</u>		<u>15.835,18</u>
<u>EXIGIVEL CURTO PRAZO</u>		<u>5.089,64</u>
	Fornecedores	5.089,64
	Impostos e Taxas à Recolher	7.985,16
	Outras Contas à Recolher	2.760,38
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>		<u>1.040.120,19</u>
	Capital Social Integralizado	360.000,00
	Reserva P/Aumento de Capital	120.895,15
	Lucro Acumulado	559.225,04
	<u>TOTAL</u>	<u>1.055.955,37</u>

=====

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas. Reconheço a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31 de dezembro de 2021, estando o mesmo de acordo com os valores apurados da documentação encaminhada à contabilidade, somando tanto ATIVO como PASSIVO o valor de R\$ 1.055.955,37 (Um Milhão, Cinquenta e Cinco Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Trinta e Sete Centavos). As informações foram extraídas das folhas de nº 01 a 75 do livro Diário nº 04, Registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o Arquivamento: 229993990, Protocolo 225354888, Registrado em 08/02/2022, Chancela 201889595616.

Capanema-Pa, 31 de Dezembro de 2021

BENEDITO BRUNO OLIVEIRA RAMOS

TITULAR

RG N° 06997292632- DETRAN/PA

CPF N° 047.751.372-71

JORGE OTAVIO MOREIRA DA SILVA

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CRC/PA N°5938

CPF N° 072.313.422-72

Pag:02

11/02/2022



Certifico o Registro em 11/02/2022

Arquivamento 20000756846 de 11/02/2022 Protocolo 225272741 de 10/02/2022 NIRE 15600342738

Nome da empresa GRAFICA RAPIDA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 93078676821003

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4a7jxY3M0C8-nwLTDANw&chave2=K72jYVD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04775137271-BENEDITO BRUNO OLIVEIRA RAMOS|07231342272-JORGE OTAVIO MOREIRA DA SILVA

GRÁFICA RÁPIDA EIRELI

Av. João Paulo II, 463-B, Centro, 68.700-050, Capanema-Pa, CNPJ: 35.644.124/0001-94, NIRE: 1560034273-8, INSC. ESTADUAL: 15.671.957-6.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO de 01/01/2021 até 31/12/2021

DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADO EM 31/12/2021

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	<u>2.369.756,66</u>
(-) DEDUÇÕES	<u>118.487,83</u>
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES INCID. S/ VENDAS E SERVIÇOS	<u>118.487,83</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	<u>2.251.268,83</u>
(-) C M V	<u>872.070,45</u>
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	<u>1.379.198,38</u>
DESPESAS	
(-) OPERACIONAIS	<u>699.078,19</u>
DESPESAS	
GERAIS/ADMINISTRATIVAS	<u>399.303,99</u>
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	<u>170.622,47</u>
DESPESAS C/PESSOAL	<u>125.597,10</u>
DEPRECIACÃO DO EXERCÍCIO	<u>3.554,63</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>680.120,19</u>

=====

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.

Reconheço a exatidão da presente Demonstração de Resultado do EXERCÍCIO, realizado em 31 de dezembro de 2021, estado a mesma de acordo com os valores apurados da documentação encaminhada à contabilidade, tendo como Resultado o valor de R\$ 680.120,19 (Seicentos e Oitenta Mil e Cento e Vinte Reais e Dezenove Centavos). As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 75 do livro Diário nº 04, Registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o Arquivamento: 229993990, Protocolo: 225354888, Registrado em 08/02/2022, Chancela: 201889595616.

Capanema-Pa, 31 de Dezembro de 2021

BENEDITO BRUNO OLIVEIRA RAMOS
TITULAR
RG N° 06997292632- DETRAN/PA
CPF N° 047.751.372-71

JORGE OTAVIO MOREIRA DA SILVA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC/PA N°5938
CPF N° 072.313.422-72

Pag:03



Certifico o Registro em 11/02/2022

Arquivamento 20000756846 de 11/02/2022 Protocolo 225272741 de 10/02/2022 NIRE 15600342738

Nome da empresa GRAFICA RAPIDA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 93078676821003

11/02/2022

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C8-nwLFTDAN&chave2=K72jyVYD1IDmLwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04775137271-BENEDITO BRUNO OLIVEIRA RAMOS | 07231342272-JORGE OTAVIO MOREIRA DA SILVA

GRÁFICA RÁPIDA EIRELI

Av. João Paulo II, 463-B, Centro, 68.700-050, Capanema-Pa, CNPJ: 35.644.124/0001-94, NIRE: 1560034273-8, INSC. ESTADUAL: 15.671.957-6.

ANÁLISE ECONÔMICA E FINANCEIRA de 01/01/2021 até 31/12/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXy3M0C8-nwEITUDANw&chave2=K72jyVYD1IDmUwx-BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04775137271-BENEDITO BRUNO OLIVEIRA RAMOS|07231342272-JORGE OTAVIO MOREIRA DA SILVA

Índice de Liquidez Geral:

$$LG = \frac{AC+RLP}{PC+ELP}$$

$$56,71 = \frac{898.004,97}{15.835,18}$$

Para cada R\$ 1,00 de dívida a curto e longo prazo, há R\$ 56,71 de valores a receber a curto e longo prazo.

Índice de Liquidez Corrente:

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

$$56,71 = \frac{898.004,97}{15.835,18}$$

Resultado da Liquidez Corrente: 56,71

Maior que 1: Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.

Índice de solvência Geral:

$$SG = \frac{AT}{PC+ELP}$$

$$66,68 = \frac{1.055.955,37}{15.835,18}$$

Maior que 1: Resultado que demonstra folga disponível para uma possível liquidação financeira

Grau de Endividamento:

$$GE = \frac{PC+PELP}{AT}$$

$$0,01 = \frac{15.835,18}{1.055.955,37}$$

Resultado do Grau de Endividamento: 0,01

BENEDITO BRUNO OLIVEIRA RAMOS
TITULAR

RG N° 06997292632- DETRAN/PA
CPF N° 047.751.372-71

JORGE OTAVIO MOREIRA DA SILVA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CRC/PA N°5938
CPF N° 072.313.422-72

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas. Reconheço a exatidão da presente Análise Econômica Financeira, realizado em 31 de dezembro de 2021, estando o mesmo de acordo com os valores apurados da documentação encaminhada à contabilidade, somando tanto ATIVO como PASSIVO. As informações foram extraídas das folhas de nº 01 a 75 do livro Diário nº 04, Registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o Arquivamento: 229993990, Protocolo 225354888, Registrado em 08/02/2022, Chancela 201889595616.

Capanema-Pa, 31 de Dezembro de 2021

Pag:04



Certifico o Registro em 11/02/2022

Arquivamento 20000756846 de 11/02/2022 Protocolo 225272741 de 10/02/2022 NIRE 15600342738

Nome da empresa GRAFICA RAPIDA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 93078676821003

11/02/2022



225272741

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

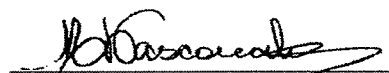
NOME DA EMPRESA	GRAFICA RAPIDA EIRELI
PROTOCOLO	225272741 - 10/02/2022
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

MATRIZ

NIRE 15600342738
CNPJ 35.644.124/0001-94
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2022
SOB N: 20000756846

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04775137271 - BENEDITO BRUNO OLIVEIRA RAMOS - Assinado em 11/02/2022 às 10:26:30
Cpf: 07231342272 - JORGE OTAVIO MOREIRA DA SILVA - Assinado em 11/02/2022 às 10:30:41


Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1

11/02/2022



TERMO DE ENCERRAMENTO



DIARIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 75 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 75 e servirá de Diário nº 4, referente ao período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: GRAFICA RAPIDA EIRELI
Endereço: AVENIDA JOÃO PAULO II, 463 - :B
Bairro: CENTRO
C.E.P.: 68700050
Cidade.: CAPANEMA / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15600342738 e arquivado em 28/11/2019.
Inscrição Estadual nº 156719576 e C.N.P.J. nº 35644124000194

CAPANEMA/PA, 27 de Janeiro de 2022

JORGE OTAVIO MOREIRA DA SILVA
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F.:07231342272
R.G.:4349608 PCDI
C.R.C.:005938

BENEDITO BRUNO OLIVEIRA RAMOS
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F.:04775137271
R.G.:06997292632 DETRAN

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKwtqK9mNUi6KH18xDeYi_FjQw001JfGhpJddYoky17xng
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04775137271-BENEDITO BRUNO OLIVEIRA RAMOS|07231342272-JORGE OTAVIO MOREIRA DA SILVA

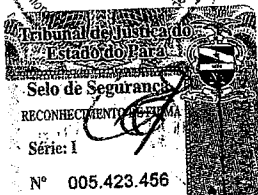
Primavera/PA, Em: 16 de Novembro de 2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/DESEMPENHO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MALHARIA & GRAFICA NOVO HORINTO EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **42.328.108/0001-58**, executou/forneceu à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA/PA, (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)**, possuidora do CNPJ/MF sob o nº **19.184.104/0001-21**, sito no endereço Avenida General de Moura Carvalho, Centro, Primavera, Estado do Pará, CEP: 68707-000, conforme notas de empenho nº 29090011, e Nota Fiscal nº 0003, Os serviços foram/são prestados sob supervisão do responsável da Secretária de Saúde. Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

LISTA DE ITENS FORNECIDOS		
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
PEDIDO DE EXAMES LABORATORIAIS	100	BLOCOS
RELAÇÃO DE PACIENTES DE CITOLOGIA (LACEN)	10	BLOCOS
FICHA DE PROCEDIMENTOS	10	BLOCOS
FICHA DE ATENDIMENTO (FISIOTERAPIA)	10	BLOCOS
CADASTRO INDIVIDUAL	10	BLOCOS
LAUDO MEDICO PARA PROCEIMENTOS DE ALTA COMPLEXIBILIDADE	10	BLOCOS
CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL	15	BLOCOS
FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL	15	BLOCOS
PRONTUÁRIO INDIVIDUAL	40	BLOCOS
FICHA DE INVEGIGAÇÃO DE SG	20	BLOCOS

TABELADO EM NOTAS E REGISTRO
DE IMÓVEIS DE CAPANEMA/PAAntonio Cardoso de O. Junior
SECRETÁRIO DE SAÚDE
PORT. Nº 006/2021**ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR**
Secretário Municipal de SaúdeTABELADO EM NOTAS E REGISTRO
DE IMÓVEIS DE CAPANEMA/PA



19 NOV 2021

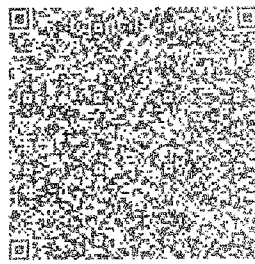
CARTÓRIO CAPANEMA-PA
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Antônio Cardoso
de Oliveira Junior
(01)
Capanema/PA, 19/11/2021
O referido é verdade e dou fé.
JALCOPOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA

Alcécia Costa do Espírito Santo
Escriturante Autorizada

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Secretaria da Fazenda	NOTA FISCAL	
	00000003	
	NÚMERO RPS	
	DATA DE EMISSÃO NOTA	
	15/10/2021 14:43:10	
	DATA DO FATO GERADOR	
	15/10/2021	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL PRESTADOR	NOME FANTASIA PRESTADOR				
MALHARIA E GRAFICA NOVO HORINTO EIRELI	MALHARIA E GRAFICA NOVO HORINTO EIRELI				
ENDEREÇO	COMPLEMENTO				
RUA JOSE ALVES, Nº SN, SANTA LUZIA, CAPANEMA PA, 68704010					
Nº CPF/CNPJ	SIMPLES NACIONAL	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
42.328.108/0001-58	NÃO	06892			

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME DO TOMADOR				
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRIMAVERA				
ENDEREÇO				
AV GENERAL MOURA CARVALHO, Nº SN, CENTRO, CEP 00000000, PRIMAVERA - PA				
Nº CPF/CNPJ	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
19.184.104/0001-21				

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
BLS	100	PEDIDO DE EXAMES LABORATORIAIS	16,50	1.650,00
BLS	10	RELAÇÃO DE PACIENTES DE CITOLOGIA (LACEN)	20,50	205,00
BLS	10	FICHA DE PROCEDIMENTOS	20,50	205,00
BLS	10	FICHA DE ATENDIMENTO (FISIOTERAPIA)	20,50	205,00
BLS	10	CADASTRO INDIVIDUAL	20,50	205,00
BLS	10	LAUDO MEDICO PARA PROCEDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIBILIDADE - APAC	19,30	193,00
BLS	15	CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL	20,50	307,50
BLS	15	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL	20,50	307,50
BLS	40	PRONTUÁRIO INDIVIDUAL	20,50	820,00
BLS	20	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE SG	20,50	410,00

OBSERVAÇÕES	TOTAL GERAL
	4.508,00

IMPOSTOS FEDERAIS						IMPOSTOS MUNICIPAIS			VALOR LÍQUIDO
RETIDO	INSS	PIS/PASEP	COFINS	IR	CSLL	ALÍQUOTA ISS	BASE DE CÁLCULO	TOTAL ISS	
NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00 %	4.508,00	225,40	4.508,00

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO
1813-9/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

DESCONTOS / DEDUÇÕES

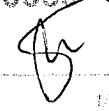
DESC. CONDICIONADO	DESC. INCONDICIONADO	DEDUÇÕES (Materiais e Outros)	OUTRAS DEDUÇÕES
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

NATUREZA DA OPERAÇÃO	RECOLHIMENTO	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (IBPT)
Tributado no Município	ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR	CAPANEMA - PA	R\$ 818,65 (18.16%)

ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE www.prefeituramoderna.com.br**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - c0f5c475d645e99e609bc425f9de2744**

ASSINATURA DIGITAL ANTIGA - bc37735087f45aa785924c0f566a6502

Recebi(emos) de MALHARIA E GRAFICA NOVO HORINTO EIRELI o(s) serviço(s) indicado(s) à nota fiscal eletrônica de serviço de número 00000003 . _____ Data do Recebimento	Identificação e assinatura do receptor 	NÚMERO NOTA FISCAL 00000003
---	---	---

NOTA DE EMPENHO 29090011

Pará
Governo Municipal de Primavera
Fundo Municipal de Saúde
Exercício de 2021

Data: 29/09/2021

Modalidade: ordinário

INTERESSADO

Credor.... MALHARIA E GRAFICA NOVO HORINTO EIRELI
Endereço.. RUA JOSE ALVES, SANTA LUZIA-Capanema-PA 68704-010
C.N.P.J... 42.328.108/0001-58

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 08 02 Fundo Municipal de Saúde
Func.programática 10 301 0156 2.120 Apoio as Ações Básicas de Saúde - PAB
FIXO
Categoria econômica.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Fonte de recurso..... 12140000 Transferência SUS Bloco de manutenção
Origem dos recursos.... Crédito suplementar
Processo de compra..... não aplicável

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

saldo anterior	valor empenhado	saldo disponível
35.516,59	4.508,00	31.008,59

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico... Valor que se empenha para fazer face às despesas com SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA E SEUS POSTOS DE APOIO NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA/PA.

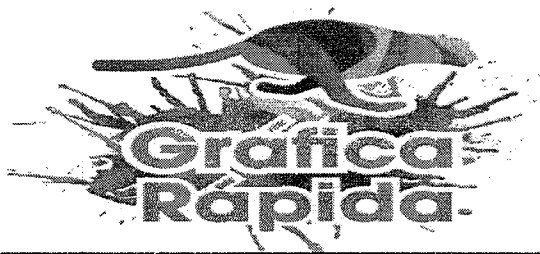
Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	100,0000	BLOCO	015231	PEDIDO DE EXAMES LABORATORIAIS	16,50	1.650,00
002	10,0000	BLOCO	098857	RELAÇÃO DE PACIENTES DE CITOLOGIA (LACEN)	20,50	205,00
003	10,0000	BLOCO	030714	FICHA DE PROCEDIMENTO	20,50	205,00
004	10,0000	BLOCO	098858	FICHA DE ATENDIMENTO (FISIOTERAPIA)	20,50	205,00
005	10,0000	BLOCO	015248	CADASTRO INDIVIDUAL	20,50	205,00
006	10,0000	BLOCO	030747	LAUDO MEDICO PARA PROCEDIMENTOS DE ALTA	20,50	205,00
				COMPLEXIBILIDADE - APAC	19,30	193,00
007	15,0000	BLOCO	098859	CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL	20,50	307,50
008	15,0000	BLOCO	098860	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL	20,50	307,50
009	40,0000	BLOCO	008412	PRONTUARIO INDIVIDUAL	20,50	820,00
010	20,0000	BLOCO	098861	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE SG	20,50	410,00

Primavera, 29 de setembro de 2021.

Autorizo
Antonio Cardoso de O. Junior
SECRETÁRIO DE SAÚDE
PORT. N° 006/2021

EDUARDO SANTOS DE ALCANTARA
SETOR DE CONTABILIDADE

ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA, Estado do Pará.

Att,

Setor de Licitação,

DECLARAMOS que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854, de 1999).

Capanema/PA, 11 de maio de 2022.

Benedito Bruno Oliveira Ramos

GRÁFICA RÁPIDA EIRELI - ME
CNPJ nº. 35.644.124/0001-94
BENEDITO BRUNO OLIVEIRA RAMOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF nº 047.751.372-71



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA, Estado do Pará.

Att,

Setor de Licitação,

DECLARAMOS que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Capanema/PA, 11 de maio de 2022.

Benedito Bruno Oliveira Ramos

GRAFICA RAPIDA EIRELI - ME
CNPJ nº. 35.644.124/0001-94
BENEDITO BRUNO OLIVEIRA RAMOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF nº 047.751.372-71